



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

PROJETO DE LEI Nº 7.842 /2026.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

DENOMINA DE “VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA “TOTA BARRETO” O TRECHO DE ACESSO AO POVOADO DE SANTA ROSA LOCALIZADA NA PB 139 NA REGIÃO DE BARRA DE SANTA ROSA.

Art. 1º - Fica denominado como “Vereador Antônio Rodrigues da Silva “Tota Barreto” o trecho de acesso ao povoado de Santa Rosa localizado na PB 139 na região de Barra de Santa Rosa

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 02 de setembro de 2026


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de Antônio Rodrigues da Silva, popularmente e carinhosamente conhecido por todos como "Tota Barreto", denominando o trecho da Rodovia Vicinal de acesso ao Povoado de Santa Rosa, localizado na PB-139, na região do município de Barra de Santa Rosa - PB.

Nascido no Sítio Poleiros, na zona rural de Barra de Santa Rosa, Tota Barreto sempre manteve suas raízes profundamente ligadas à terra e às origens de sua gente. Iniciou sua trajetória no trabalho agrícola e, movido por um forte espírito empreendedor, tornou-se um respeitado empresário no setor de panificação, sendo figura querida e atuante na comunidade.

Constituiu família ao lado de sua esposa, Sra. Cícera da Silva Rodrigues, com quem teve três filhos: Suenia, José Nielton e Suely. Seu amor por sua terra natal e a vocação para servir o próximo o levaram à vida pública, onde exerceu o mandato de Vereador por 5 (cinco) legislaturas (1993-1996, 1997-2000, 2001-2004, 2005-2008 e 2017-2020), somando duas décadas de dedicação contínua ao desenvolvimento do município e ao bem-estar social.

Atuante e sempre presente, Tota Barreto destacou-se pela proximidade com a população, ouvindo as demandas do povo e prestando inestimáveis serviços às famílias que mais precisavam. Sua partida, ocorrida em 23 de março de 2026, deixou um legado inestimável de honestidade, trabalho e humildade.

A denominação deste trecho rodoviário vicinal — uma obra de infraestrutura relevante com extensão estimada em 5,2 km, investimento de R\$ 7.200.000,00 e prazo de execução entre julho de 2026 e julho de 2027 a cargo da empresa GTM Engenharia LTDA — perpetua a memória de uma liderança que sempre lutou pelas melhorias da zona rural e pelo acesso com dignidade para toda a população da região.

Por sua história de vida dedicada ao trabalho, à família e ao serviço público em Barra de Santa Rosa, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certo de contar com o apoio para a sua aprovação.